



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.815.1111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Produção e veiculação de peças para Facebook/Instagram, divulgação em portais digitais e produção e veiculação de busdoor, conforme projeto da Semana da Enfermagem 2022.

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

DOS VALORES

- Produção e veiculação de peças para Facebook e Instagram: **R\$ 24.500,53 (vinte e quatro mil e quinhentos reais e cinquenta e três centavos);**
- Divulgação em portais digitais: **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais);**
- Produção e veiculação de busdoor: **R\$ 37.671,64 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**

Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 76.672,17 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 76.672,17 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)**. No valor estão inclusos todos os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, é declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 2 de maio de 2022.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS 42.185 - ENF
Presidente